

ESMESC

CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Edital 006/2025

Edital de inscrições para o **CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO** considerando o previsto na Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017.

O Juiz de Direito de Segundo Grau Maurício Cavallazzi Póvoas, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - Esmesc, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de inscrições dar-se-á até o dia 5 de setembro de 2025, da seguinte forma:

1.2 Preencher o formulário, enviar a documentação requerida no link abaixo e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso:

- https://amc.unimestre.com/captacao/public/v2/pre-cadastro?cd_oferta=94

1.3 A confirmação da inscrição ocorrerá mediante o pagamento da primeira parcela do curso.

1.4 Ao realizar a inscrição e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital.

1.5 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da primeira parcela do curso.

1.6 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade de o aluno certificar-se sobre o recebimento.

1.7 Em caso de desistência fora do prazo estabelecido por lei, não haverá devolução de valores, será necessário o pagamento integral de todas as parcelas do curso, conforme inciso II, art. 6º Portaria 001/2025 Esmesc.

2. DAS VAGAS

2.1 Destina-se a preencher vagas, na turma a seguir apontada:

ESMESC

A) CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO: 20 vagas

2.2 A turma será formada pelos alunos que concluíram o curso de Entrevista Investigativa Aplicada ao Depoimento Especial, que foram devidamente habilitados pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ e que realizaram depoimentos especiais em processos judiciais.

3. DO CURSO

3.1 **Justificativa:** A Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2, de fevereiro de 2021 do Tribunal de Justiça catarinense, que dispõe sobre a capacitação, a habilitação, a nomeação e o pagamento de profissional que não pertença ao quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, para a tomada de depoimento especial, prevê em seu art. 4º e incisos, que:

Art. 4º O documento comprobatório de habilitação de que trata o inciso III do art. 2º desta resolução terá validade de 2 (dois) anos e permitirá ao profissional:

I – atuar como entrevistador na tomada de depoimento especial; e

II – realizar e/ou renovar o cadastro profissional em cadastros de peritos mantido pelo PJSC para a realização da atividade de tomada de depoimento especial.

§ 1º A habilitação não assegura ao profissional direito subjetivo a sua nomeação para atuar em processo judicial.

§ 2º A renovação da habilitação poderá ser concedida, por igual período, mediante requerimento do profissional habilitado à CEIJ e ficará condicionada à aprovação em etapa de supervisão e/ou atualização.

§ 3º Compete à CEIJ definir os requisitos da etapa de supervisão e/ ou atualização que darão direito, respectivamente, à habilitação ou à renovação da habilitação do profissional e comunicar aos setores responsáveis qualquer alteração na situação da habilitação que enseje a necessidade de alteração cadastral e/ou impedimento para nomeação.

Dessa forma, o curso está sendo ofertado para atender a referida Resolução, proporcionando aos profissionais já capacitados no curso de Entrevista Investigativa Aplicada ao Depoimento Especial, ministrado pela Esmesc, em parceria com a CEIJ, a capacitação necessária para a possível renovação de sua habilitação.

ESMESC

3.2 Metodologia: Nos processos de ensino e de aprendizagem será adotada a orientação pedagógica que valorize as metodologias que efetivamente permitam o desenvolvimento das competências delineadas para a formação do profissional especializado para a realização de depoimentos especiais e que promovam a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática necessárias à formação profissional desejada.

3.3 Conteúdo Programático

- Apresentação, combinações gerais e contrato.
- Revisão e atualização dos fundamentos teórico-científicos dos protocolos de entrevista investigativa aplicados ao depoimento especial realizado no PJSC.
- Revisão e atualização das normativas que regulamentam o depoimento especial.
- Orientação e revisão sobre novas ferramentas de comunicação e sobre novos procedimentos para realização das etapas do depoimento especial.
- Supervisão de depoimentos especiais realizados pelos alunos em processos judiciais, com análise minuciosa de cada etapa realizada frente à metodologia adotada no procedimento (teoria e legislação).
- Protocolo de Entrevista utilizado no depoimento especial observando os marcos do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.
- Técnicas e ações consideradas contraproducentes.
- Fechamento e avaliação.

3.4 Carga Horária: O curso terá uma carga horária total de 24 horas/aulas.

3.5 Modalidade: EAD com aulas síncronas, por meio da plataforma zoom.

3.6 Cronograma:

- Período de realização: 8, 22 e 29 de novembro de 2025, sábados.
- Horário: das 9h às 13h e das 14h às 18h.

3.7 Avaliação: A avaliação do curso seguirá os termos do art. 2º e parágrafos, da Portaria 001/2025, da Esmesc.

3.8 Frequência: frequência integral (100%).

3.9 Disposição das aulas: 3 encontros (aos sábados) de 8 horas/dia cada.

3.10 Formato das aulas – processo de supervisão: Cada participante deverá apresentar aos formadores, até **03/11**, os seguintes documentos:

- a) Cada aluno deverá apresentar 1 (um) processo judicial em que atuou como entrevistador em um depoimento especial.
- b) Indicar o número dos autos do processo judicial onde esteja o depoimento especial realizado pelo aluno, e com o devido termo de consentimento para uso em supervisão com a devida assinatura

ESMESC

da vítima/testemunha, do responsável legal pela criança ou adolescente e do juiz que presidiu a audiência.

3.11 O depoimento especial indicado será utilizado nas aulas para a realização do procedimento de supervisão.

3.12 **Certificação:** Será concedida pela Esmesc ao profissional aprovado no curso.

3.13 **Investimento:** Valor do curso: R\$1.599,00 (mil e quinhentos e noventa e nove reais) a vista ou 4 (quatro) parcelas no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

3.14 O boleto com a cobrança da primeira parcela será gerado com vencimento dois dias após a inscrição.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO ÀS AULAS

4.1 Para a realização das aulas on-line será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:

- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
- c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
- d) webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento.

4.2 A Esmesc enviará aos candidatos com matrícula confirmada, para o e-mail cadastrado, instruções de como preparar seu computador, na data prevista para o início do curso.

4.3 É importante que a configuração seja verificada antes do início do curso, a fim de evitar qualquer transtorno durante as aulas.

4.4 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso ao ambiente das aulas devem ser desativados no período de realização das aulas, a fim de evitar problemas de compatibilidade.

4.5 A Esmesc não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários para assistir às aulas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato irá assistir às aulas, que impossibilitem a participação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.com.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da matrícula.

5.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis-SC, 88034-570, (48) 3231-3045

www.esmesc.com.br

ESMESC

5.2.1 por telefone e whatsapp (48) 3231 3045 – Florianópolis

5.2.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

5.3 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.



Juiz de Direito de Segundo Grau Maurício Cavallazzi Póvoas
Diretor-Geral da Esmesc